



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0091/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 3;

RESOLVE:

APROVAR “*ad referendum*” os Calendários Escolares dos Cursos Técnicos Concomitante/Subsequente, Técnicos Integrado ao ensino médio e Superiores do *Campus* Hortolândia, referentes ao 1º e 2º semestres do ano letivo de 2018, conforme anexos.

Dê ciência.
Publique-se

DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO